Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42,** conforme protocolo nº **141657,** que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 35484,** com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Apartamento nº 01 (um), Edifício LEONARDO ORTIGOSA, prédio nº 117 da Rua Everaldo Xavier, no bairro do Jardim Atlântico, nesta cidade, constituido de: varanda, sala para dois ambientes, três quartos sociais, cozinha, área de serviço, WC social e área de serviço, com área útil de 70,40m2, área comum de 3,70m2 e área total de 74,10m2 e sua respectiva fração ideal de terreno próprio nº 23 da quadra 09, do Loteamento Jardim Atlântico, equivalente a 1/6.

Dados do Proprietário: MARIA DAS MERCÊS E SILVA SANTIAGO, brasileira, casada, decoradora, portadora do CIC/MF nº 882.039.484-72, residente e domiciliada á Rua Des. Adolfo Ciriaco nº 109, Prado-Recife-PE.

Registro Anterior: nº 02, fls. 02 do livro 2-CL3; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Ofícial Substituto, subscrevi.

AV-1 - 35484 - Em 07 de Novembro de 2003 - EDIFICAÇÃO - Pelo instrumento particular datado de 27 de agosto de 2003, a proprietária requereu a presente averbação no sentido de ficar constando a construção do Aptº 01 supra, conforme Alvará de Habite-se nº 057/2001, datado de 05/12/2001, com o valor venal fornecido pela Prefeitura local. Foi apresentada a CND do INSS nº 030542003-15001030, datada de 10 de outubro de 2003, com validade até 08/01/2004. Foi recolhida a taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor de R$ 51,40 no Bandepe - Ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.96; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituo, subscrevi.Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-2 - 35484 - Em 21 de Fevereiro de 2006 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 23 de janeiro de 2006, no livro nº 49-E, fls. 61/62, nestas notas, os proprietários Maria das Mercês e Silva Santiago, supra qualificada e seu marido o Sr. Ornilo Cavalcanti da Silva Santiago Filho, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 511.640-SSP.PE e inscrito no Cf/MF nº 007.091.584-91, venderam o imóvel objeto da presente matricula pelo preço de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** a **LUZIANE LOPES DE**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4.426.115-SSP.PE e inscrita no CPF/MF nº 847.372.044-04, residente e domiciliada á Rua Everaldo Xavier nº 72/01, no bairro do Jardim Atlântico, nesta cidade. Foi recolhida a TSNR no valor de R$ 72,00 no Bandepe-Ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.96; dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-3 - 35484 - R-3 - MAT. 35484 - **Em 18 de abril de 2006 - COMPRA E VENDA:** Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - nº 8.0046.0003365-8, datado de 06/04/2006, a proprietária LUZIANE LOPES DE OLIVEIRA(R-2), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R$ 38.000,00**(trinta e oito mil reais), à **SONIA MARIA DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da CI nº 1.780.585-SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.172.454-09, residente e domiciliada nesta cidade. Observação: No mesmo título consta à alienação fiduciária do imóvel em garantia. Dou fé. Eu, (Michelle Caroline Alves Marinho) - 3ª Substituta, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 35484 - Em 18 de abril de 2006 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato referido no R-3 supra, a adquirente e fiduciante SONIA MARIA DE ARAUJO(R-3), alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: 1ª) o valor da dívida é de R$ 19.345,00(dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais), resgatáveis em 120 meses, em prestações mensais e sucessivas de R$ 286,03 = Prestação R$257,93 + Seguros: R$28,10, vencendo-se a primeira prestação no dia 06/05/2006; 2ª)a fiduciante, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; 3ª) incumbirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R$37.050,00(trinta e sete mil, cinqüenta reais) reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR no valor de R$114,00. Eu, (Michelle Caroline Alves Marinho) - 3ª Substituta, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 35484 - PRENOTADO sob o nº 140569, em data de 28/04/2021 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, com base no Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 15/10/2020, firmado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, já

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-4)**, retornando este ao domínio pleno de **SONIA MARIA DE ARAUJO**, em razão da quitação da dívida. Emol.: R$ 63,62, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,86. Dou fé. **Olinda, 11 de maio de 2021**. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1° Substituto, subscrevi.

AV-6 - 35484 - PRENOTADO sob o n° 142709, em data de 21/12/2021 – AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/12/2021, feito ao titular desta Serventia por Maria Paula Bezerra Leite, para fazer constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1015.042.03.0232.0001.0, com sequencial n° 1.122555.6; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53140-270; tudo conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, que fica arquivada nesta Serventia; e, **3) COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** a Convenção do Condomínio do **"Edifício Leonardo Ortigosa"**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **N° de Ordem 1884**, às fls. 45, do Livro 2-AI-2, datado de 25/09/2001, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento n° 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R$ 64,33, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,15 e ISS.: R$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 29 de outubro de 2021**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-7 - 35484 - PRENOTADO sob o n° 142709, em data de 21/12/2021 - RETIFICAÇÃO DO RG - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/12/2021, feito ao titular desta Serventia por Maria Paula Bezerra Leite, para fazer constar que a Cédula de Identidade da proprietária **SONIA MARIA DE ARAUJO**, constou como sendo 1.780.585-SSP/RN, quando na verdade o correto é **2467904-SDS/PE**, conforme documentação oficial, que fica arquivado neste Cartório. Emol.: R$ 64,33, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,15 e ISS.: R$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 29 de dezembro de 2021**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-8 - 35484 - PRENOTADO sob o n° 142709, em data de 21/12/2021 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/12/2021, feito ao titular desta Serventia por Maria Paula Bezerra Leite,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

para fazer constar a mudança do estado civil da proprietária SONIA MARIA DE ARAUJO, que consta como sendo divorciada, quando atualmente a mesma é **casada com LEANDRO ADIVINCULA RODRIGUES**, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, tendo contraído matrimônio em 09/09/2009, a qual passou assinar como **SONIA MARIA DE ARAUJO ADIVINCULA**, conforme Certidão de Casamento extraída do registro nº 36345, às fls. 239v, do livro nº B-62, emitida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, datada de 09/09/2009, cuja cópia autêntica fica arquivada neste Cartório. Emol.: R$ 64,33, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,15 e ISS.: R$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 29 de dezembro de 2021.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 35484 - PRENOTADO sob o nº 142709, em data de 21/12/2021 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/12/2021, feito ao titular desta Serventia por Maria Paula Bezerra Leite, para fazer constar que **LEANDRO ADIVINCULA RODRIGUES é brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4659960-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 848.415.324-04;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R$ 64,33, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,15 e ISS.: R$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 29 de dezembro de 2021.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 35484 - PRENOTADO sob o nº 142708, em data de 21/12/2021 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, sob o nº 0010269851, com caráter de Escritura Pública, datado de 05/11/2021, a proprietária, SONIA MARIA DE ARAUJO ADIVINCULA, com a anuência do seu marido, LEANDRO ADIVINCULA RODRIGUES, que também a representa, conforme Instrumento de Procuração, lavrada em 27/10/2021, sob o livro 249-P, fls. 038, nas Notas deste Cartório, ambos já qualificados, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA PAULA BEZERRA LEITE**, brasileira, divorciada, que declara não conviver em união estável, gerente, portadora da Cédula de Identidade nº 9.074.555-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.982.944-00, residente e domiciliada nesta Cidade, **pelo preço de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, pago da seguinte forma: **1)** R$ 62.500,00, por recursos próprios; e, **2)** R$ 200.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sendo R$ 187.500,00, referente ao preço da venda, e R$ 12.500,00, correspondente aos custos Cartorários e Imposto de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Transferência de Bens Imóveis - ITBI. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI - Processo n. 11.101249217-0 - Prefeitura Municipal de Olinda/PE - Avaliação: R$ 250.000,00 em 18/11/2021 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R$ 3.134,89 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), pago em 19/11/2021, no Banco Santander, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 034.545, expedida pela Prefeitura local, em 22/11/2021; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Imobiliária nº 125.360, expedida pela mesma Prefeitura, em 04/10/2021; Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pela síndica do condomínio, em 17/11/2021; Declaração de Assunção de Débitos relativos ao TPEI, assinada pela adquirente, em 28/12/2021; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 05/11/2021. Emol.: R$ 1.731,97, T.S.N.R.: R$ 630,25, F.E.R.M.: R$ 19,24, F.U.N.S.E.G.: R$ 38,49, F.E.R.C.: R$ 192,44 e ISS.: R$ 86,60. Dou fé. **Olinda, 29 de dezembro de 2021**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-11 - 35484 - PRENOTADO sob o nº 142708, em data de 21/12/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-10), a proprietária, MARIA PAULA BEZERRA LEITE, já qualificada, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela, Devedora Fiduciante, mediante as seguintes cláusulas: **1)** valor do financiamento: R$ 200.000,00, sendo R$ 187.500,00, referente ao preço da venda, e R$ 12.500,00, correspondente aos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI; **2)** Condições do financiamento: **a)** Taxa de juros sem bonificação: efetiva de juros anual: 9,9900% - nominal de juros anual: 9,5598%; **b)** Taxa de juros bonificada: efetiva de juros anual: 7,9900% – nominal de juros anual: 7,7115%; **c)** prazo de amortização: 420 meses; **d)** Atualização: Mensal; **e)** Data de vencimento da primeira prestação: 05/12/2021; **f)** Custo Efetivo Total – CET (anual): 8,77%; **g)** Sistema de Amortização: SAC; **h)** Data de vencimento do financiamento: 05/11/2056; **3)** valor dos componentes do encargo mensal na data deste contrato: **a)** valor da cota de amortização: R$ 476,19 + Juros: R$ 1.285,25 = R$ 1.761,44; **b)** prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R$ 33,92; **c)** prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

no Imóvel: R$ 12,50; **d)** tarifa de serviços administrativos - TSA: R$ 25,00; **e)** valor total do encargo mensal: R$ 1.832,86. Emol.: R$ 1.094,47, T.S.N.R.: R$ 472,69, F.E.R.M.: R$ 12,16, F.U.N.S.E.G.: R$ 24,32, F.E.R.C.: R$ 121,61 e ISS.: R$ 54,72. Dou fé. **Olinda, 29 de dezembro de 2021.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-12 - 35484 - PRENOTADO sob o n° 150065, em data de 19/12/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício n° 418870/2023, datado de 19/12/2023, no qual O Banco Santander (BRASIL) S/A solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-11**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 75,45 T.S.N.R.: R$ 16,77, F.E.R.M.: R$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,68 e F.E.R.C.: R$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 05 de agosto de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-13 - 35484 - PRENOTADO sob o n° 150065, em data de 19/12/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela Banco Santander (BRASIL) S/A, em data de 19/12/2023. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 157,96, T.S.N.R.: R$ 35,10, F.E.R.M.: R$ 1,76, F.U.N.S.E.G.: R$ 3,52, F.E.R.C.: R$ 17,56 e ISS.: R$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 05 de agosto de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-14 - 35484 - PRENOTADO sob o n° 152342, em data de 05/08/2024 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 26/07/2024, firmado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-11)**, em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, F.E.R.M.: R$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,76, F.E.R.C.: R$ 8,78 e ISS.: 3,95. **Olinda, 07 de agosto de 2024.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-15 - 35484 - PRENOTADO sob o n° 152165, em data de 22/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 17/07/2024,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Santander (Brasil) S/A, e com base no artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, em virtude do devedor fiduciante, MARIA PAULA BEZERRA LEITE, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício n° 267936/2023 – AF - Intimação de 15/03/2024, emitida por esta Serventia, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n° 6157 a qual foi levada a efeito em 15/03/2024 ás 15:55hs; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R$ 250.000,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo n° 11.100781241-3, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R$ 5.012,22, em 17/07/2024; Certidão negativa de Débitos - ITBI n° 040.357, expedida pela mesma Prefeitura em 26/07/2024; Certidão Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA de n° 146.335, emitida pela mesma Prefeitura em 30/07/2024; Declaração de Assunção de Débitos relativos ao Condomínio, emitida pelo Banco Santander (BRASIL) S/A, em 30/07/2024; Certidão Narrativa de Débitos relativos à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, em 29/07/2024. Emol.: R$ 1.160,72, T.S.N.R.: R$ 625,00, F.E.R.M.: R$ 12,90, F.U.N.S.E.G.: R$ 25,79, F.E.R.C.: R $ 128,97 e ISS.: R$ 64,48. Dou fé. **Olinda, 07 de agosto de 2024.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.
Selo **0073452.TAM07202401.01058**
Emolumentos Líquidos R$ 160,49
FUNSEG: R$ 3,57
FERM : R$ 1,78
F.E.R.C R$ 17,83
T.S.N.R. R$ 35,66
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 07 de agosto de 2024.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

Cartório CARLOS MARINHO

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.TAM07202401.01058
Data: 07/08/2024 14:23:17
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAMGK-URG7H-YJMQ8-DT3RT.